

ORGANIZAÇÃO:



*Caderno de Estudos*  
**DIRECIONADOS**

**Concurso**  
**INSS**

# APRESENTAÇÃO

Você não precisa mais adiar o sonho de conquistar um cargo público. O concurso do INSS é uma das grandes oportunidades do país para quem busca estabilidade, valorização profissional e a chance real de transformar vidas — inclusive a sua.

Este livro foi desenvolvido para ser mais que um material de estudo: ele é uma ponte entre o seu esforço diário e a tão esperada nomeação. Elaborado por especialistas do Direção Concursos, que conhecem a fundo os desafios dessa prova, este conteúdo foi planejado com direcionamento, objetividade e foco total em resultados.

Aqui, teoria e prática caminham lado a lado. As disciplinas cobradas foram organizadas conforme o edital do concurso, acompanhadas de explicações claras, questões de provas anteriores com comentários e dicas certeiras para que você aprenda com propósito e avance com segurança.

Agora é a sua vez de escrever uma nova história. Com planejamento, direção e o apoio certo, a aprovação deixa de ser uma possibilidade e se torna uma construção.

Escolha se preparar com quem entende de aprovação. INSS está ao seu alcance!

# CONHEÇA OS AUTORES

**Arthur Lima** | @profarthurlima – Raciocínio Lógico-Matemático

**Erick Alves** | @proferickalves – Ética no Serviço Público e Noções de Direito Administrativo

**Isabella Fernandes** | @dra.isabellaadvogada – Noções de Direito Previdenciário

**José Maria** | @professorjosemaria – Língua Portuguesa

**Nathalia Masson** | @profnathaliamaasson – Noções de Direito Constitucional

**Victor Dalton** | @ profvictordalton – Noções de Informática

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>CONHEÇA OS AUTORES</b> .....	6
<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS</b>	
<b>I. LÍNGUA PORTUGUESA</b> .....	11
1. Ortografia .....	13
2. Morfologia .....	15
3. Verbos .....	17
4. Sintaxe da Oração .....	19
5. Sintaxe do Período .....	21
6. Pontuação .....	24
7. Concordância Verbal e Nominal .....	26
8. Regência .....	28
9. Semântica e Tipos de Textos .....	30
10. Coesão e Coerência Textual .....	32
11. Compreensão e Interpretação Textual .....	33
12. Reescrita de Frases .....	35
13. Redação Oficial .....	36
<b>II. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO</b> .....	39
1. Ética Profissional .....	41
2. Conflito de Interesses .....	42
<b>III. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL</b> .....	45
1. Nacionalidade .....	47
2. Direitos e Garantias Fundamentais .....	48
3. Direitos e Garantias Individuais .....	51
4. Remédios Constitucionais .....	54
5. Direitos Sociais .....	56
6. Direitos Políticos .....	58
<b>IV. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO</b> .....	61
1. Estado, Governo e Administração Pública .....	63
2. Organização Administrativa .....	65
3. Princípios da Administração Pública .....	68
4. Poderes da Administração Pública .....	70
5. Atos Administrativos .....	72
6. Serviços Públicos .....	75
7. Agentes Públicos .....	77
8. Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112/1990) .....	80
9. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999) .....	82
10. Controle da Administração Pública .....	85
11. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) .....	87
12. Responsabilidade Civil do Estado .....	90
<b>V. NOÇÕES DE INFORMÁTICA</b> .....	93
1. Noções de Sistema Operacional: Windows 11 .....	95
2. Microsoft Excel .....	97

3. Microsoft Word .....	105
4. Microsoft PowerPoint .....	110
5. LibreOffice Calc.....	113
6. LibreOffice Writer.....	116
7. LibreOffice Impress.....	118
8. Correio Eletrônico ( <i>e-mail</i> ) .....	121
9. Redes de Computadores e <i>Internet</i> .....	124
10. Segurança da Informação e Pragas Virtuais .....	126
<b>VI. RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO .....</b>	<b>131</b>
1. Lógica de Proposições .....	133
2. Lógica de Argumentação.....	136
3. Números Inteiros .....	139
4. Números Racionais .....	142
5. Porcentagem .....	143
6. Operações com Conjuntos .....	145
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>VII. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO .....</b>	<b>151</b>
1. Noções de Direito Previdenciário .....	153
2. Seguridade Social.....	154
3. Regime Geral de Previdência Social (RGPS).....	161
4. Prestações Previdenciárias .....	167
5. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) .....	172
6. Compensação Financeira entre Regimes de Previdência – Lei nº 9.796/1999 .....	173
7. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993.....	174
8. Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Decreto nº 6.214/2007 .....	176
9. Seguro Defeso .....	178
10. Pensões Especiais .....	179
11. Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022.....	180
12. Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Decreto nº 10.188/2019.....	181
<b>QUESTÕES.....</b>	<b>183</b>
1. Língua Portuguesa .....	185
2. Ética no Serviço Público .....	188
3. Noções de Direito Constitucional .....	188
4. Noções de Direito Administrativo.....	189
5. Noções de Informática.....	191
6. Raciocínio Lógico-Matemático .....	192
7. Noções de Direito Previdenciário .....	193
<b>GABARITOS COMENTADOS .....</b>	<b>195</b>
1. Língua Portuguesa .....	197
2. Ética no Serviço Público .....	198
3. Noções de Direito Constitucional .....	199
4. Noções de Direito Administrativo.....	201
5. Noções de Informática.....	203
6. Raciocínio Lógico-Matemático .....	205
7. Noções de Direito Previdenciário .....	206

# **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

# **I. LÍNGUA PORTUGUESA**

# 1. ORTOGRAFIA

## 1.1. Fonologia e Fonemas

Fonologia é o estudo dos fonemas, ou seja, os sons da fala. A regra geral é que o número de letras coincide com o número de fonemas, mas há **exceções**:

- **Letra H no início da palavra:** não tem som, gera um fonema a menos
- **Dígrafos:** duas letras que representam um só som (ex.: CH, NH, LH, SS, RR);
- **Dífonos:** uma letra que representa dois fonemas. O único dífono em português é o **X** com som de /k/ e /s/ (ex.: fixo = /f/ /i/ /k/ /s/ /o/).

## 1.2. Dígrafos

Dígrafos são sempre dois caracteres que produzem um único som. Podem ser:

- **Consonantais:** CH, LH, NH, RR, SS
- **Vocálicos:** AM, EM, EN, AN, OM, ON, quando não há som das consoantes M/N, apenas nasalização

### IMPORTANTE!

Nem toda sequência dessas letras é dígrafo; é preciso avaliar se há um só som.

## 1.3. Sílabas

Três princípios básicos regem a formação da sílaba:

- Toda sílaba precisa de uma **vogal**;
- A **separação silábica** deve seguir a **pronúncia real**;
- Em cada sílaba, só há espaço para **uma vogal**. Sons vocálicos mais fracos são classificados como **semivogais**.

Ex.: na palavra “pneu”, apesar das letras E e U, só o E é vogal (mais forte). O U é semivogal.

## 1.4. Encontros Vocálicos

### a) Ditongo

Encontro de **vogal + semivogal** ou **semivogal + vogal** na mesma sílaba.

Pode ser **oral ou nasal**; **crescente ou decrescente**.

Exemplos: *céu, mãe, série, história*.

## anotações

**b) Tritongo**

Encontro de **semivogal + vogal + semivogal** na mesma sílaba.

Exemplo: *Paraguai, iguais*.

**c) Hiato**

Encontro de **duas vogais em sílabas diferentes**.

Exemplo: *país, saída, saúde*.

**d) Falso hiato (ou ditongo duplo)**

Sequência de **vogal + semivogal + vogal**, sendo que a semivogal “escorrega” entre as sílabas, mas conta como um só som (ex.: praia, feiura).

**1.5. Acentuação Gráfica**

A acentuação depende da **sílaba tônica**. Classificamos as palavras em:

**a) Proparoxítonas**

Acentuam-se **todas**.

Ex.: *lâmpada, médico, cárcere*.

**b) Oxítonas**

Acentuam-se quando terminadas em: **A(S), E(S), O(S), EM, ENS**.

Ex.: *café, maracujá, armazém*.

**c) Paroxítonas**

Acentuam-se quando terminadas em: **L, N, R, X, I(S), UM/UNS, ON/ONS, PS, tritongos, ditongos orais**.

Ex.: *júri, álbum, fóton, fórceps, história, série*.

**d) Acento em Monossílabos Tônicos**

Acentuam-se monossílabos terminados em **A(S), E(S), O(S)** (ex.: pá, pé, pó).

Não confundir com oxítonas (que têm mais de uma sílaba).

**1.6. Regras Especiais****a) Regra do Hiato**

Acentuam-se **I e U** tônicos quando:

- Estão **sozinhos ou com S** na sílaba;
- Formam **hiato com a vogal anterior**;
- **Não são seguidos de NH**.

Ex.: *país, baú, saída, juízes*.

Não se acentuam: juiz, ruim, rainha.

**b) Acento Diferencial**

Ainda permanecem em palavras como:

- **pôde** (pretérito) x **pode** (presente)
- **pô** (verbo pôr) x **por** (preposição)

## **II. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**

# 1. ÉTICA PROFISSIONAL

A ética profissional é um conjunto de valores e princípios que norteiam o comportamento dos profissionais no exercício de suas funções. No âmbito da Administração Pública, trata-se de um tema essencial para garantir a moralidade, a legitimidade e a confiança da sociedade.

Além disso, a identificação e prevenção de conflitos de interesses no exercício da função pública são fundamentais para assegurar a imparcialidade e o interesse coletivo.

## 1.1. Conceito de Ética no Serviço Público

A ética no serviço público envolve a conduta esperada dos servidores baseada na honestidade, integridade, justiça, lealdade e transparência. Vai além do cumprimento estrito da lei, exigindo do servidor uma postura proativa, moralmente adequada e comprometida com o bem comum.

O servidor deve agir com respeito ao público, dedicação à função, cortesia e responsabilidade, sendo um exemplo de comportamento ético.

## 1.2. Fundamentos Normativos

Os principais marcos normativos da ética no serviço público incluem:

- **Constituição Federal (art. 37, caput):** estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994);**
- **Lei de Conflito de Interesses (Lei nº 12.813/2013).**

Essas normas fornecem as diretrizes que orientam a conduta dos agentes públicos e previnem desvios éticos.

## 1.3. Princípios Éticos Fundamentais

Os servidores públicos devem pautar suas ações pelos seguintes valores:

- **Moralidade administrativa:** respeito aos padrões éticos da coletividade;
- **Zelo e diligência:** cuidado com os recursos públicos e com a prestação dos serviços;
- **Transparência:** garantir acesso à informação e clareza nos atos;
- **Justiça e equidade:** tratar todos com isonomia;
- **Responsabilidade:** assumir as consequências dos próprios atos;
- **Integridade:** agir com honestidade e retidão.

Esses princípios não são meras recomendações, mas exigências indispensáveis ao exercício da função pública.

# **III. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

# 1. NACIONALIDADE

A nacionalidade é o vínculo jurídico-político que conecta um indivíduo a um Estado, tornando-o integrante do povo desse país. No Brasil, esse vínculo pode ser adquirido por duas vias principais: a **nacionalidade primária (ou originária)** e a **nacionalidade secundária (ou adquirida)**. Essa aula explora os conceitos fundamentais e os critérios adotados pela Constituição Federal de 1988 para definição da nacionalidade brasileira.

## 1.1. Conceitos Iniciais

Antes de aprofundar o tema, é essencial diferenciar os termos:

- **Povo:** Conjunto de nacionais (brasileiros natos ou naturalizados), independentemente de sua residência.
- **População:** Todas as pessoas presentes no território, sejam nacionais, estrangeiros ou apátridas.
- **Apátrida:** Indivíduo sem nacionalidade reconhecida por qualquer Estado.
- **Polipátrida:** Indivíduo com múltiplas nacionalidades.
- **Estrangeiro:** Pessoa vinculada a outro Estado que não o Brasil.
- **Nação:** Conceito sociológico ligado a identidade cultural, costumes e tradições comuns.
- **Cidadania:** Capacidade de exercer direitos políticos. Todo cidadão é nacional, mas nem todo nacional é cidadão (ex.: menores de idade ou pessoas com direitos políticos suspensos).

## 1.2. Espécies de Nacionalidade

A Constituição Brasileira reconhece dois tipos:

### a) Nacionalidade primária (originária)

Adquirida pelo nascimento, com base em critérios como local de nascimento ou filiação. A nacionalidade originária é definida por quatro caminhos distintos, todos previstos no artigo 12, inciso I, da Constituição Federal.

- **1º Caminho – Critério Territorial (*jus soli*)**

**Art. 12, inciso I, alínea a:** São brasileiros natos os nascidos no território brasileiro, ainda que de pais estrangeiros, salvo se estes estiverem a serviço de seu país de origem.

Exceção: Ambos os pais são estrangeiros e ao menos um está no Brasil a serviço de seu país.

- **2º Caminho – Critério Sanguíneo + Funcional**

**Art. 12, inciso I, alínea b:** Brasileiros natos também são os nascidos no exterior, de pai ou mãe brasileiros, desde que estejam a serviço da República Federativa do Brasil.

Ex.: *Diplomatas, servidores públicos no exterior.*

## anotações

- **3º Caminho – Critério Sanguíneo + Registro em Repartição Brasileira**

**Art. 12, inciso I, alínea c, primeira parte:** Abrange os nascidos no exterior, filhos de brasileiros, registrados em repartição consular brasileira competente.

Obs.: O registro deve ser transcrito no cartório do domicílio no Brasil (ou no Distrito Federal, na ausência deste).

- **4º Caminho – Critério Sanguíneo + Residência + Opção Confirmativa**

**Art. 12, inciso I, alínea c, segunda parte:** Caso o filho de brasileiro nascido no exterior não tenha sido registrado e nenhum dos pais esteja a serviço do Brasil, será brasileiro nato se:

- ✓ Vier residir no Brasil;
- ✓ E, após a maioridade, optar pela nacionalidade brasileira.

**IMPORTANTE:**

O menor que reside no Brasil é considerado brasileiro nato provisoriamente até os 18 anos. Após isso, precisa fazer a opção confirmativa para manter a nacionalidade.

**b) Nacionalidade Secundária (ou Adquirida)**

A única forma de nacionalidade adquirida no Brasil é por **naturalização**, prevista no artigo 12, inciso II, da CF/1988, podendo ser:

- **Naturalização tácita (ou “grande naturalização”):** Automática, sem manifestação de vontade. Já foi admitida nas Constituições de 1824 e 1891, mas é vedada pela atual Constituição.
- **Naturalização expressa:** Depende de manifestação de vontade do interessado. Subdivide-se em:
  - **Ordinária:** Para estrangeiros com residência no Brasil e requisitos legais.
  - **Extraordinária:** Para estrangeiros residentes há mais de 15 anos, sem condenação penal, mesmo sem requerimento formal.

## 2. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos e garantias fundamentais estão entre os pilares da Constituição de 1988 e representam o núcleo essencial de proteção do indivíduo diante do poder estatal. Eles expressam valores como dignidade, liberdade, igualdade, segurança e bem-estar, e são tratados no Título II da Constituição Federal, que vai do artigo 5º ao 17.

# **V. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

# 1. NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11

Um Sistema Operacional (SO) é um conjunto de programas que atua como uma ponte entre o usuário e o hardware. Sua função principal é gerenciar os recursos do computador – como memória, processador, dispositivos de entrada e saída – garantindo que tudo funcione de forma organizada e eficiente.

O SO também fornece uma interface para que o usuário possa interagir com a máquina, seja por meio de janelas, menus e ícones (interface gráfica), seja por comandos digitados (linha de comando).

## 1.1. Principais Funções do Windows 11

O Windows 11, como sistema operacional, executa várias funções fundamentais:

- **Gerenciamento de processos:** controla a execução de programas, alocando tempo de CPU e recursos conforme necessário.
- **Gerenciamento de memória:** garante que cada programa tenha acesso seguro e eficiente à memória RAM.
- **Gerenciamento de dispositivos:** coordena o funcionamento de periféricos como impressoras, mouses, teclados e monitores.
- **Gerenciamento de arquivos:** organiza os dados em estruturas lógicas (pastas e arquivos) no disco rígido.
- **Segurança e controle de acesso:** protege o sistema contra acesso não autorizado por meio de senhas e permissões.
- **Interface com o usuário:** apresenta ao usuário um ambiente amigável para executar tarefas.

## 1.2. Área de Trabalho do Windows 11

A Área de Trabalho (*Desktop*) é o ponto de partida do sistema. Nela, o usuário encontra ícones de acesso rápido, a Barra de Tarefas, o Menu Iniciar e outras funcionalidades visuais que facilitam a navegação.

- **Menu Iniciar:** Reorganizado no Windows 11, apresenta os aplicativos fixados e os mais usados. Está centralizado por padrão, mas pode ser reposicionado.
- **Barra de Tarefas:** permite acesso rápido a programas em execução, ao Menu Iniciar, à busca e a notificações do sistema.
- **Central de Notificações:** substitui o “Centro de Ações” do Windows 10, reunindo alertas, calendário e controles rápidos (como brilho e volume).

**VI. RACIOCÍNIO  
LÓGICO-  
-MATEMÁTICO**

# 1. LÓGICA DE PROPOSIÇÕES

Chama-se **proposição** toda oração que é:

- **Declarativa** – faz uma afirmação
- **Possui verbo** – portanto, é uma oração completa
- **Admite valor lógico** – pode ser classificada como verdadeira (V) ou falsa (F)

Ex.: “Eu gosto de futebol.” → É uma proposição, pois é declarativa, tem verbo e pode ser verdadeira ou falsa.

**Não são proposições:**

- **Perguntas:** “Que horas são?”
- **Exclamações:** “Que dia bonito!”
- **Ordens:** “Feche a porta.”
- **Paradoxos:** “Esta frase é falsa.” → Gera contradição, não podendo ser classificada como V ou F.

## 1.1. Princípios fundamentais da lógica proposicional

- **Princípio da Não Contradição:** Uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.
- **Princípio do Terceiro Excluído:** Uma proposição ou é verdadeira, ou é falsa. Não há meio-termo.
- **Princípio da Identidade:** Uma proposição é o que ela é. Se for verdadeira agora, será sempre verdadeira no mesmo contexto.

## 1.2. Conectivos lógicos

Tipo	Representação	Sentido	Quando é falsa
Conjunção (e)	$p \wedge q$	Ambas devem ser verdadeiras	Quando pelo menos uma é falsa
Disjunção inclusiva (ou)	$p \vee q$	Pelo menos uma é verdadeira	Quando ambas são falsas
Condicional (se... então...)	$p \rightarrow q$	Garante o resultado se a condição for verdadeira	Quando $p$ é V e $q$ é F
Bicondicional (se e somente se)	$p \leftrightarrow q$	Ambas devem ter o mesmo valor lógico	Quando os valores forem diferentes
Disjunção exclusiva (ou... ou...)	$p \oplus q$	Exatamente uma é verdadeira	Quando ambas forem iguais

## 1.3. Tabela-verdade

A tabela-verdade apresenta todas as combinações possíveis de valores lógicos entre as proposições simples.

## anotações

Ex.: conjunção ( $p \wedge q$ ):

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

A mesma lógica se aplica para os demais conectivos, respeitando as condições de verdade e falsidade descritas acima.

## 1.4. Proposições Simples e Compostas

- **Simples:** transmitem uma única ideia. Ex.: “Está chovendo.”
- **Compostas:** unem duas ou mais proposições simples por meio de conectivos. Ex.: “Está chovendo e estou com frio.”

### 1.4.1. Proposição simples ou composta? Casos polêmicos

Algumas proposições geram dúvida quanto à sua classificação:

- **Com oração subordinada adjetiva:** “Este é o rapaz que nasceu no exterior.” → Simples.
- **Com enumeração:** “A prática esportiva melhora a massa muscular, o colesterol e a glicemia.” → Simples.
- **Com sujeito composto:** “João e Maria estão namorando.” → A depender da banca, pode ser simples (mais comum) ou composta (interpretação alternativa).
- **Com ideia de causa e consequência:** “A violência é consequência da impunidade.” → Simples.

## 1.5. Tautologia, contradição e contingência

- **Tautologia:** sempre verdadeira. Ex.: “Sou brasileiro ou não sou brasileiro.”
- **Contradição:** sempre falsa. Ex.: “Sou brasileiro e não sou brasileiro.”
- **Contingência:** depende dos valores. Ex.: “Se sou brasileiro, então jogo futebol.”

## 1.6. Formas alternativas de proposições

As proposições nem sempre aparecem com os conectivos explícitos. Algumas expressões comuns e seus equivalentes:

- “mas” → sentido de conjunção (“e”)
- “mas não ambos” → disjunção exclusiva
- “quando”, “logo”, “sempre que”, “caso” → condicional (“se..., então...”)
- “assim como” → bicondicional

Exemplo: “Quando estou com calor, quero sorvete.” → equivale a “Se estou com calor, então quero sorvete.”

# **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

# **VII. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

# 1. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

O Direito Previdenciário é um dos ramos mais relevantes do Direito Social, voltado à proteção do trabalhador e de seus dependentes diante de eventos que afetam sua capacidade de sustento. Essa área jurídica se destaca por sua evolução histórica, por sua autonomia em relação a outros ramos do Direito e por suas fontes normativas próprias.

Conhecer sua origem, estrutura e fundamentos é essencial para compreender como a proteção previdenciária foi construída e como se sustenta juridicamente no Brasil.

## 1.1. Origem Histórica do Direito Previdenciário

O Direito Previdenciário surgiu no contexto das transformações sociais trazidas pela Revolução Industrial. Com o aumento da exploração do trabalho e os riscos decorrentes das novas formas de produção, tornou-se necessário criar mecanismos de proteção social aos trabalhadores.

### **Marcos históricos:**

- 1883 (Alemanha): Otto von Bismarck institui o primeiro sistema previdenciário estatal, cobrindo acidentes, invalidez e velhice.
- Brasil: Os primeiros passos ocorreram com os “Caixas de Aposentadoria e Pensões” (CAPs) e os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), até a unificação no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966.

Com a Constituição Federal de 1988, o sistema foi reorganizado sob o conceito de Seguridade Social, abrangendo Previdência, Saúde e Assistência Social.

## 1.2. Autonomia do Direito Previdenciário

O Direito Previdenciário é um ramo autônomo do Direito, embora se relacione com outros ramos como o Direito do Trabalho, o Direito Administrativo e o Direito Constitucional.

### **Características que reforçam sua autonomia:**

- Finalidade protetiva específica (proteção previdenciária);
- Princípios próprios (solidariedade, contributividade, seletividade);
- Sistema normativo e jurisprudencial independente;
- Órgãos administrativos específicos (ex.: INSS).

## 1.3. Fontes do Direito Previdenciário

As fontes do Direito Previdenciário são os instrumentos normativos e interpretativos que regulam sua aplicação e evolução. São divididas em:

específicas de manutenção. O processo administrativo é sempre vinculado aos sistemas do INSS, com rastreabilidade e auditoria.

### 11.4. Deveres dos Servidores

A IN determina que os servidores devem seguir rigorosamente os normativos, respeitando os direitos dos segurados. São responsáveis por analisar a documentação com critério técnico, emitir pareceres fundamentados e cumprir prazos. A não observância das normas pode implicar responsabilidade funcional e disciplinar.

### 11.5. Atualizações e Integração

A Instrução Normativa nº 128/2022 substitui e revoga diversas normas anteriores, promovendo uma consolidação das regras administrativas do INSS. Ela está em constante atualização, incorporando decisões judiciais, novas leis e mudanças nos sistemas informatizados. Sua aplicação é integrada a outras normas do Ministério do Trabalho e Previdência.

De modo geral, a IN PRES/INSS nº 128/2022 representa um marco na modernização e sistematização da atuação do INSS, buscando transparência, celeridade e equidade no atendimento.

## 12. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – DECRETO Nº 10.188/2019

O Decreto nº 10.188/2019 institui o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, com o intuito de fortalecer a formação de profissionais por meio de atividades em serviço, sob orientação de tutores, em instituições de saúde. O programa busca qualificar a atenção e a gestão do SUS por meio de especialização na modalidade de residência, voltada para diversas categorias da saúde, exceto a médica.

### 12.1. Estrutura e Funcionamento

O programa é voltado a profissionais de nível superior na área da saúde e ocorre em regime de dedicação exclusiva, com atividades práticas e teóricas realizadas em instituições reconhecidas. A carga horária é de, no mínimo, 60 horas semanais, com duração mínima de dois anos. A bolsa é financiada com recursos federais ou de outras fontes públicas/privadas, sendo obrigatória a supervisão de preceptores qualificados.

# 1. LÍNGUA PORTUGUESA

*anotações*

## 1. CESPE/CEBRASPE – TCDF – 2021

O mundo urbano já abriga mais da metade da população do planeta, e os processos de urbanização espalham globalmente, mas de forma desigual, tanto os benefícios quanto as crises da ocupação urbana do espaço. Com isso, o planejamento urbano e a gestão das cidades e áreas metropolitanas vêm sendo inseridos em discussões na busca de alternativas para a urbanização e para o desenvolvimento urbano, a fim de mitigar os impactos nocivos e adaptar o ordenamento territorial e a distribuição socioespacial das cidades às condições de ambiente e clima locais e regionais.

A forma verbal “vêm” é acentuada devido à concordância que estabelece com o termo “o planejamento urbano e a gestão das cidades e áreas metropolitanas”.

( ) Certo

( ) Errado

## 2. CESPE/CEBRASPE – TRF 6ª REGIÃO – 2025

### Texto associado

Analisando-se a literatura produzida sobre justiça restaurativa desde o final da década de 70 do século passado, verifica-se que há diferentes abordagens, produzidas por estudiosos dos mais diversos campos do conhecimento (filosofia, psicologia social, antropologia, ciências jurídicas, pedagogia, assistência social, entre outros), incluídos acadêmicos, facilitadores de justiça restaurativa, servidores públicos e entusiastas da justiça restaurativa que buscam disseminar e fortalecer a sua implementação em nível institucional.

Dada essa pluralidade de abordagens, surgiram diversas definições de justiça restaurativa na literatura ao longo das últimas décadas, razão pela qual alguns autores atuais apontam que o conceito de justiça restaurativa ainda estaria “em aberto”. Contudo, parece haver na literatura certo consenso de que tal pluralidade seria algo positivo, por possibilitar a adaptação do conceito a diferentes contextos culturais. Alguns autores também sugerem que a justiça restaurativa seria um conceito “guarda-chuva”, ou seja, um conceito que abarca uma vasta gama de formulações, desde que sejam conservados os elementos essenciais da justiça restaurativa.

Fonte: Fernanda Carvalho Dias de Oliveira Silva. A experiência e o saber da experiência da justiça restaurativa no Brasil: práticas, discursos e desafios. São Paulo: Blucher, 2021, p. 37-38 (com adaptações).

O tema central do texto é o conceito de justiça restaurativa, cujos elementos essenciais são detalhados no texto com o objetivo de apresentar ao leitor uma proposta de definição desse conceito.

( ) Certo

( ) Errado

# 1. LÍNGUA PORTUGUESA

*anotações*

## 1. CESPE/CEBRASPE – TCDF – 2021

### Comentário:

De fato! Temos um sujeito composto, formado pelos núcleos “planejamento” e “gestão”. Dessa forma, devemos empregar a flexão de 3ª pessoa do plural “vêm” – sinalizada com acento diferencial circunflexo.

Gabarito: Certo

## 2. CESPE/CEBRASPE – TRF 6ª REGIÃO – 2025

### Comentário:

O item está errado, pois, embora o tema central do texto seja de fato a justiça restaurativa, o autor não detalha os elementos essenciais do conceito nem apresenta uma proposta de definição única. O texto destaca a existência de diversas abordagens e definições na literatura, afirmando inclusive que o conceito estaria “em aberto”. Ademais, a menção ao conceito “guarda-chuva” indica que a justiça restaurativa abrange uma ampla gama de formulações, contanto que se preservem seus elementos essenciais, sem que estes sejam explicitamente listados ou sistematizados. Assim, o objetivo do texto é demonstrar a pluralidade de definições e a flexibilidade do conceito, e não oferecer uma definição precisa ou detalhada.

Gabarito: Errado

## 3. CESPE/CEBRASPE – CNJ – 2024

### Comentário:

Para resolver esta questão, vamos lembrar alguns conceitos importantes para que você possa resolvê-la adequadamente. O sujeito de uma oração é o termo com o qual o verbo concorda. Quando analisamos uma frase, identificamos o sujeito perguntando ao verbo “quem?” ou “o que?” para encontrar o termo principal da ação.

No trecho “Inúmeros são os benefícios do oferecimento de produtos e da prestação de serviços no ambiente digital”, ao perguntarmos ao verbo “são” o que ou quem ele está qualificando, encontramos “os benefícios”. Assim, “os benefícios” é o sujeito da oração, enquanto “inúmeros” funciona como adjunto adnominal, qualificando o sujeito. Dessa forma, a flexão no plural de “são” e “benefícios” ocorre em concordância com o sujeito “benefícios”, e não com “inúmeros”.

Gabarito: Errado

## 4. CESPE/CEBRASPE – PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES) – 2024

### Comentário:

Para resolver esta questão, vamos lembrar alguns conceitos importantes para que você possa resolvê-la adequadamente. Em uma oração, o núcleo do sujeito é o elemento principal que transmite a ideia central do sujeito. Ao identificar o sujeito, é comum perguntar ao verbo quem ou o que realiza a ação ou é qualificado pela afirmação.